

## TERMO ADITIVO Nº 132/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2021, Tomada de Preço nº 010/2021, Processo Administrativo nº 183/2021, que tem como objeto prestação de serviço para execução de Rede de Esgoto Sanitário do Conjunto Habitacional Nabi Miguel, localizado na área do bairro Capitão.

**O MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-2.867.333 e do CPF nº. 472.513.876-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário, Luis José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, Centro, nesta cidade, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, no Centro, em Guaraniésia/MG, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Paulo Henrique de Oliveira, portador do RG nº. MG-12.824.976 SSP/MG e do CPF nº. 271.575.476-00, residente e domiciliado na Rua Wenceslau de Almeida nº. 505, no Centro nesta cidade e do outro lado a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.744.153/0001-06, com sede na Avenida Dr. Antero Veríssimo da Costa nº 420, Jardim Altamira, em Muzambinho/MG, CEP: 37.890-000 representada pelo Sr. Eloízio Maciel Tavares, engenheiro civil, brasileiro, divorciado, Diretor de Obras, residente e domiciliado em Muzambinho/MG, portador da Cédula de Identidade nº. M-4.358.852 SSP/MG e do CPF nº. 605.012.786-72, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados neste instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 12ª, e consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato, findando em 31 de março de 2022.



2.2. A vigência deste termo dar-se a partir de sua assinatura e a execução dos serviços a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Cláusula 3ª. Disposições Gerais:**

3.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

**Cláusula 4ª. Publicidade:**

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 17 de dezembro de 2021.

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Luis José Pereira**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Jeferson Gonçalves Rodrigues**  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**Eloízio Maciel Tavares**  
**Pavidez Engenharia Ltda**  
**Contratado**